



Município
Oliveira de Frades

[Handwritten signatures and initials]

CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que definiu competência própria ao Presidente da Câmara e em conjugação com o n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeto à apreciação da Câmara Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo.

Oliveira de Frades, 10 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

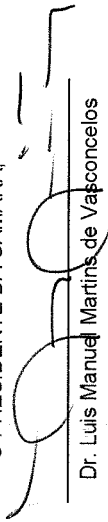
(Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos)

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES
Primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2017
 (Art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	POSTOS DE TRABALHO							OBS.	
		Providos por tempo indeterminado	Vagos	A Criar	TOTAL	Providos por tempo determinado	Vagos	A Criar		TOTAL
Assistente Operacional/Encarregado Operacional		5	-	1	6	-	-	-	-	

Oliveira de Frades, 10 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


 Dr. Luis Manuel Martins de Vasconcelos

2017

Handwritten notes and signatures:
 - A checkmark
 - A signature that appears to say "Borges"
 - Another signature